

GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 5931

Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476

15 de julho de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Aditamento ao Contrato nº. 175/2021. Contratado: **RAM CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 35.359.638/0001-06. Contratante: Município de Serra Dourada/BA. CNPJ. 14.222.277/0001-73. Pregão Presencial nº. 009/2021. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Empreitada para Manutenção Corretiva e Preventiva de Iluminação Pública de Ruas, Vias, Praças, Jardins e Áreas Públicas em Geral na Sede e Interior do Município de Serra Dourada/BA. Objeto de Aditamento: O presente **TERMO** tem por Objeto aditar o contrato nº 175/2021, objetivando alterar o valor, acrescentará 25% ao valor total que é de R\$ **45.900,00** (quarenta e cinco mil e novecentos reais), acrescentará 25%, R\$ 11.475,00 (onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais), totalizando o valor final em R\$ 57.375,00 (cinquenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais), conforme permite a Lei 8.666/93, Seção III, Artigo 65, § 1º. A contar de 07/06/2022. Serra Dourada/BA, 06 de junho de 2022.

Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
